

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

014ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 18AGO2022

Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE CLAUDIO JANTA (SD): (19h) Boa noite, está aberta a audiência pública de hoje. Solicito ao diretor legislativo Luiz Afonso que conduza inicialmente esta audiência.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A nossa audiência pública se destina a debater o PLCE nº 008/22, conforme o Edital abaixo (Lê.):

“EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ALTERAÇÃO DE DATA PROCESSO 024.00081/2022-48 AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLCE 008/22, QUE INSTITUI A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O CONTROLE ELETRÔNICO DE SERVIÇOS TOMADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 18 de agosto de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137939>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 08 de agosto de 2022. VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.”

Iniciaremos esta audiência pública com uma apresentação pelo governo de parte do projeto. Representa o governo hoje o colega Teddy Biassusi, superintendente da Receita Municipal e secretário-adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda; farão a apresentação os colegas Rodrigo Rizzi de Oliveira e Monique Hevilla Sampaio. A partir de agora, estamos disponibilizando até dez inscrições de pessoas que desejarem se manifestar acerca dos temas do projeto. As inscrições podem ser feitas pelo *chat* do Zoom, indicando nome, sobrenome e o desejo de se inscrever. De imediato, Sr. Presidente, podemos passar a palavra ao Sr. Teddy Biassusi para dar início aos trabalhos.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

PRESIDENTE CLAUDIO JANTA (SD): Muito bem. Teddy, seja bem-vindo, assim como todos os auditores, todo o pessoal da Fazenda. Estamos aguardando ansiosamente a explanação deste projeto.

SR. TEDDY BIASSUSI: Boa noite, Ver. Claudio Janta; boa noite também aos demais presentes. Primeiro, quero saudar e agradecer pelo convite para a gente poder explicar o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/22, explicar o que ele altera na nossa legislação. Ele institui a declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras e o controle eletrônico de serviços tomados por instituições financeiras. Também vamos falar um pouquinho sobre o novo sistema, explicar na prática não só a lei em si, mas o que muda, na prática, na fiscalização dos bancos, o que será modernizado, o que o Município espera de resultados com a aprovação da lei, o que espera que essa aprovação venha trazer para o nosso Município. Esta apresentação tem um caráter mais técnico; então, até em razão disso, é importante mencionar que, desde 2005, em função de um projeto aprovado na Câmara de Vereadores, em que foi mudada a estrutura da Receita Municipal, a gente passou a ter um setor específico para fiscalizar o recolhimento de ISS das instituições financeiras; então a gente tem hoje um setor exclusivo que só faz esse trabalho. Os gestores desse setor são os auditores fiscais Rodrigo Rizzi e Monique, que são as duas pessoas que farão a apresentação hoje na nossa noite. Eles vão falar um pouquinho do contexto geral da fiscalização de instituições financeiras em Porto Alegre, passar um contexto em termos de valores e grandezas, quanto que isso representa na nossa arrecadação. Hoje, nós temos, entre as capitais, um dos melhores desempenhos em arrecadação do ISS desse segmento bancário. Também explicar o que muda com o projeto na prática, com a aprovação do projeto de lei; e mostrar para vocês um pouquinho como vai funcionar o sistema, porque, na verdade, esse projeto de lei é necessário para a gente implantar um novo sistema, um sistema mais moderno de declaração de bancos e também de fiscalização de bancos. Então vou passar a palavra para o Rodrigo e para a Monique, que vão apresentar um PowerPoint – tem que liberar para eles abrirem a apresentação. Depois, ao final, a gente tira as dúvidas que os vereadores tiverem com relação ao projeto. Rodrigo e Monique, se puderem, compartilhem a tela.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

(Procede-se à apresentação.)

SR. RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA: Boa noite a todos os presentes nesta audiência pública. Eu vou apresentar, junto com a minha colega Monique Sampaio, o projeto da DESIF, que é a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, mas, primeiro, eu vou falar um pouquinho sobre a SFIF – Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras da Receita Municipal. A nossa área de atuação é o monitoramento dos recolhimentos e a auditoria fiscal do ISSQN das instituições financeiras do município de Porto Alegre. A nossa arrecadação de ISS média/anual do setor é de R\$ 135 milhões, e isso corresponde a aproximadamente entre 12% e 15% do total arrecadado de ISS do Município. A composição atual do setor são dois auditores fiscais.

Quais são as instituições financeiras em Porto Alegre? A gente tem, atualmente, 22 bancos comerciais com um total de 309 agências, além de diversas outras empresas que fazem parte do Sistema Financeiro Nacional, como cooperativas de crédito, corretoras de valores, financeiras, entre outras.

As instituições financeiras estão entre os setores mais lucrativos da economia. Então, nada mais justo que elas contribuam com a sociedade com o correto recolhimento dos seus impostos. A alíquota que é cobrada dessas empresas, no município do Porto Alegre, de ISSQN é de 5%.

Vou falar um pouquinho também sobre as auditorias fiscais. Como resultado do nosso trabalho de auditorias fiscais de instituições financeiras, nós temos um acumulado, nos últimos cinco anos, um valor total de ISSQN lançado, de quase R\$ 30 milhões. Qual a situação desses lançamentos? A gente tem, neste quadro aqui a gente pode ver a etapa em que se encontra esses autos de infração. Eu destaco aqui este percentual de 35% de pagamento a vista, levando em conta que, em média, no Brasil, nós costumamos ter um volume muito pequeno de autos de infração que são pagos a vista, porque geralmente as empresas costumam discutir administrativamente ou discutir judicialmente e isso leva um tempo considerável e acaba postergando a entrada de recursos no cofre do Município.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

Pela forma que nós estamos trabalhando, pela consistência e solidez dos autos, nós estamos conseguindo esse resultado, que é muito positivo, de 35% de pagamento a vista dos autos de infração.

SRA. MONIQUE HEVILLA SAMPAIO: Boa noite a todos. Agora a gente vai falar, propriamente, do maior objetivo deste PL, que é a DESIF – Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras. Ela é uma obrigação acessória, destinada especificamente para as instituições que são autorizadas e reguladas pelo Banco Central do Brasil, e ela não é propriamente uma obrigação acessória nova, porque ela já vem a substituir um modelo mais antigo que hoje é aplicado para todas as empresas de Porto Alegre, que é a DecWeb. As instituições financeiras têm várias particularidades, entre elas uma contabilidade diferenciada, que é a contabilidade Cosif. Então faz muito mais sentido a gente ter uma declaração específica para essas instituições, em que elas possam declarar todos os seus módulos e toda a sua complexa contabilidade.

A DESIF já está em fase de implantação, em Porto Alegre, e ela vai trazer um aprimoramento tecnológico, a gente vai modernizar a declaração que tinha, que era a DecWeb, ela vai deixar de existir para essas instituições que passarão a entregar a DESIF. Então, para uma modernização e eficiência da nossa administração tributária municipal, um melhor controle e fiscalização, e trazer também, além dos módulos de declaração, que já existem na DecWeb, também módulos de auditoria destinados a nós, auditores fiscais.

Bem, nós temos uma série de vantagens da DESIF. Primeiramente, ela vem padronizar um modelo que foi criado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – Abrasf, que criou esse modelo que vai ser utilizado por todos os municípios do Brasil, não apenas das capitais. Então, vai trazer o aprimoramento tecnológico padronizado, como eu falei, pelo padrão Abrasf; vai trazer uma melhor comunicação entre o Município e o contribuinte, pois pode gerar vários relatórios de inconsistências, por exemplo, ou de omissões, e enviar diretamente por meio eletrônico para o contribuinte. Além disso, não vai ter custo algum para eles, é um sistema nosso, de Porto Alegre, eles vão poder acessar pelo gov.br, pelo certificado digital, que as instituições já possuem. Para o Município vai trazer maior eficiência na obtenção de informações e no cruzamento de dados. Como é um

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

volume muito grande de informações que essas instituições precisam declarar, a gente realmente precisa de um modelo mais moderno, complexo, que comporte todas essas declarações. Além disso, vai nos trazer indícios de irregularidade automaticamente; teremos uma auditoria sistematizada que vai nos trazer receitas que não foram oferecidas à tributação ou que foram tributadas a menor. Hoje o que a gente tem que fazer? A gente tem que intimar as instituições financeiras, elas têm que nos entregar toda a contabilidade para podermos verificar uma a uma quais são as contas que estão sendo tributadas e quais não. Além disso, a gente tem que criar os autos, fazer os lançamentos, apurar se realmente tudo o que foi declarado, que a contabilidade não vem hoje completa para a gente.

Não é uma declaração nova, ela vem substituir uma já existente. O que o projeto de lei complementar na verdade nos traz? Ele vem fazer com que essa declaração se torne já uma confissão irretratável de dívida. Ah, isso é uma invenção de Porto Alegre? Não, não é uma invenção; isso já é regulado por lei federal. Hoje, no Município, nós temos as notas fiscais eletrônicas, que fazem o mesmo procedimento, elas criam, tem o crédito tributário com lançamento de uma nota fiscal. As instituições financeiras não fazem isso, elas são liberadas também por lei federal a fazerem essas notas fiscais. Então, a gente está trazendo a declaração justamente para que seja uma confissão irretratável de dívida, o que moderniza muito e facilita a auditoria fiscal.

A gente já tem um portal no *site* da Prefeitura, todo cidadão, contribuinte pode acessar já com várias informações a respeito da DESIF no portal, que tem esse rosto, são encontradas legislações, decretos, onde explicam realmente quais são os módulos a serem entregues. Temos os manuais de uso do sistema e, além disso, tem uma equipe 24 horas por dia, 7 dias por semana, de suporte para as instituições.

Hoje nós estamos já numa fase-piloto de duração de 60 dias, em que nós convidamos 9 instituições financeiras, totalizando 43 agências de Porto Alegre para fazerem a fase teste desse programa da DESIF. A competência julho, que já foi entregue até o dia 10 de agosto, já foi entregue por essas instituições. Essa fase é justamente para a gente conseguir acertar, ver aceitação, problemas, dificuldades que possam vir a surgir com todas as outras instituições quando for realmente implementado e for obrigatório para todas as instituições. Ainda tem, agora, a competência agosto, essa fase-piloto, com entrega até dia 10 de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

setembro. A partir da competência setembro, a gente pretende que seja obrigatório para todas as instituições, com entrega até dia 10 de outubro. Vale lembrar que a DecWeb, que atualmente é a declaração a ser entregue pelas instituições financeiras, também para esse tipo de empresa a entrega é até o dia 10 do mês subsequente. Por exemplo, em relação à competência do mês de julho, a DecWeb teria que ter sido entregue até 10 de agosto. Deixará de existir essa DecWeb e será apenas a DESIF, para essas instituições. O suporte técnico também vai continuar para todas as instituições, fora o projeto-piloto, então terão todo o suporte mais adequado possível para essas instituições. As entregas dessas 9 instituições dessa fase-piloto estão sendo um sucesso, já tivemos a entrega, várias dificuldades que estão sendo solucionadas. O sistema está sendo aperfeiçoado em cada entrega, e a gente pretende que esteja 100% até a obrigatoriedade. Além disso, a gente tem o controle de serviços tomados, que, na verdade, também já é um braço hoje da DecWeb, ele só vai ser dividido: na DESIF, a entrega das declarações próprias, dos serviços próprios e dos tomados, que também vai ajudar toda a fiscalização, não apenas das instituições financeiras. Além disso – a gente tem um celularzinho ali –, o sistema vai poder ser utilizado pelo celular, por *tablet*, além de *notebook* e PC normais. Essa também é uma novidade que a gente traz.

Terminamos aqui a apresentação da DESIF e abrimos para questionamentos, agradecendo muito a presença de todos.

Rodrigo, alguma observação que eu tenha esquecido?

SR. RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA: Acho que é isso, agradecemos a todos e ficamos disponíveis para tirar alguma dúvida que tenha ficado.

SR. TEDDY BIASSUSI: Aproveitando para destacar que não se trata da criação de uma nova obrigação tributária e, sim, da substituição de um modelo antigo por um modelo muito mais moderno e que traz benefícios tanto ao Município como ao contribuinte no sentido de adotar um padrão nacional. É um projeto que traz ganhos para todas as partes.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
014ª Audiência Pública Virtual 18AGO2022
Pauta: Debater o PLCE nº 008/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente Claudio Janta, consultamos os presentes se alguém deseja se inscrever para fazer algum questionamento. Não temos ninguém inscrito.

PRESIDENTE CLAUDIO JANTA (SD): Se não temos ninguém inscrito, acho que foi bem esclarecido pelos nossos auditores, pela Fazenda. Não tendo mais nada a declarar, Sr. Diretor, peço ao senhor que encerre esta audiência pública.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, consulto os colegas da Fazenda se há mais alguma observação a ser feita?

SR. TEDDY BIASSUSI: Não, é isso. Claro, pedimos que o projeto seja aprovado!

PRESIDENTE CLAUDIO JANTA (SD): Iremos trabalhar para isso na segunda-feira.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Agradecemos a presença de todos e todas e desejamos a todos um bom final de noite. Encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 19h18min.)